



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.913  
21 DE AGOSTO DE 2023  
Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE A MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAIS, CANTEIRO CENTRAL, SINTALIZAÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RUA IBRAHIM PRUDENTE DA SILVA
<b>Entrega:</b>	120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	LB ASFALTOS LTDA
<b>Valor Total:</b>	R\$ 2.039.062,84.
Ibiporã, 17 de agosto de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço.
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a reforma da Praça do Jardim Cinquentenário, com fundamento na Lei 8.666/93
<b>Execução:</b>	90 (noventa) dias a contar do recebimento da ordem de serviço
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA
<b>Valor Total:</b>	R\$ 607.134,51.
Ibiporã, 18 de agosto de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**AVISO**

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Administrativo nº 03/2023, aberto através do protocolo nº 4670/2023, referente à inexecução do Contrato nº 596/2022 com a Empresa **RS MEDICA LTDA - EPP**, no Processo Pregão Eletrônico 93/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em equipamentos médico-hospitalares, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessária calibração e testes de segurança elétrica dos equipamentos, consoante especificam o Edital, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 **comunica:**

**I - Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 87, III da Lei nº 8.666/1.993 e conforme tabela extraída da Norma Operacional DIRAD nº 02/2.017.

**II - Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas e conforme e-mail recebido em 04/07/2.023 da Secretaria Municipal de Saúde, o valor total dos **serviços não realizados** é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), referente ao período de 15/01/2.023 a 15/06/2.023, sendo que a multa excederá sobre esse valor totalizando a quantia de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais).

**II – RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato, de acordo com o artigo 79 da Lei nº 8.666/1.993 e previsto na Cláusula Décima Quinta do referido Contrato.

Publique-se.

Ibiporã, 18 de agosto de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO BORTOLOTO EPP.

**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 238/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.910,76 (trinta e quatro mil novecentos e dez reais e setenta e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2.023.

Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI.

**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 239/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2.023.

**Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** AMARILDO KRAMER.

**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 240/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 996,60 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2.023.

**Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Prefeito**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.  
**CONTRATADA:** CASCAVEL MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.  
**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 241/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.797,00 (oito mil setecentos e noventa e sete reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Agosto de 2024.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Agosto de 2.023.

**Ibiporã, 18 de Agosto de 2.023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.  
**CONTRATADA:** FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA.  
**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 242/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.139,60 (doze mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2.023.

Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ESPORTIVA RV EIRELI.

**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 243/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.034,40 (oito mil trinta e quatro reais e quarenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2.023.

Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ÂNCORA REDES ESPORTIVAS.

**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 244/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2.023.

Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS DE REDES ESPORTIVAS EIRELI.

**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 245/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2.023.

Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES.

**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 246/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2.023.

Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI.**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 247/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023****OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2.023.

Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.  
**CONTRATADA:** SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME.  
**Proc. Adm. nº 650/2.023 – Pregão Eletrônico nº 45/2.023 – Contrato nº 248/2.023 – Protocolo nº 1.080/2.023**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.239,65 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da requisição do material.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2024.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
362	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	107
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTORES DO CONTRATO:**

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Aline Fernandes Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2.023.

Ibiporã, 18 de agosto de 2.023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SME**

**HOMOLOGAÇÃO DO QUINTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS**

Após análise da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, estando devidamente cumpridos os requisitos formais constantes no Edital de Chamada Pública Nº 001/2022- SME, resolve **HOMOLOGAR O CREDENCIAMENTO** da **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A., ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA e PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.**, com data retroativa a 02/03/2023.

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário de Educação

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SME**

**HOMOLOGAÇÃO DO TERCEIRO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS**

Após análise da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, estando devidamente cumpridos os requisitos formais constantes no Edital de Chamada Pública Nº 001/2022- SME, resolve **HOMOLOGAR O CREDENCIAMENTO** da **UNIVERSIDADE POSITIVO**, com data retroativa a 19/10/2022.

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 101/2023**

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 060/2023

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Vigência do Contrato: 15/08/2023 a 14/08/2024

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 3.288,42 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 15 de agosto de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 105/2023

**Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022**

**Edital de Convocação nº. 060/2023**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **NIVEA ROSANA SANCHES SZUBRIS**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **17/08/2023 a 16/08/2024**

Cargo: **Professor (Atuar no Ensino Fundamental - Anos Iniciais)**

Salário Inicial: **R\$ 1.955,77 (Mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**

Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 102/2023

**Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022**

**Prorrogação de Contrato de Trabalho**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **NORMA CRISTINA PORTELLA – Matrícula: 77441**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **23/08/2023 a 22/08/2024**

Cargo: **Agente Sanitário**

Salário Inicial: **R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 103/2023

**Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022**

**Prorrogação de Contrato de Trabalho**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **SIRLENE XAVIER DA SILVA – Matrícula: 77451**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **23/08/2023 a 22/08/2024**

Cargo: **Psicólogo**

Salário Inicial: **R\$ 5.968,45 (Cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 104/2023

**Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020**

**Prorrogação de Contrato de Trabalho**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ISABEL CRISTINA FLORENTINO – Matrícula: 77461**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **23/08/2023 a 22/08/2024**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 3.288,42 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Prefeito

**DECRETO Nº. 429, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano – 40h.  
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 062, de 27 de julho de 2023 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

**Art. 1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:**

**THAIS TOMKIEL ODA**

**CIBELIA APARECIDA PEREIRA**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA Nº. 516, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Cancelamento do período da Licença a título de Prêmio Assiduidade de servidor.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**

**CONSIDERANDO** o artigo 136, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a análise do requerimento protocolado de nº 9855/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º.** CANCELAR, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **01/10/2017 – 30/09/2022** referente ao **2º Quinquênio**, do servidor JONAS AGUIAR BATISTA, matrícula 35771, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 517, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**

Artigo I: **CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º.** **REMOVER** os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	46401	JUNIOR FREDERICO ALIANO	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	06/07/2023
***	29601	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Contratos	Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Prestação de Contas e Convênios	11/08/2023
***	17531	VERA LUCIA MARTINS	Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Contratos	Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Prestação de Contas e Convênios	11/08/2023
***	30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Contratos	Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Prestação de Contas e Convênios	11/08/2023



***	23091	PATRICIA LUCIA MARCELINO	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	01/04/2023
prot 7853/23	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas - Vila Esperança	Unidade Básica de Saúde Mauro Feu Filgueiras - San Rafael	26/08/2023
prot 8011/23	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa Da Costa	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Bom Pastor	03/07/2023
prot 10514/23	10811	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	Centro de Referencia de Especialidades Médicas - CREMI	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	07/08/2023
prot 10514/23	28141	TEREZA KIOMI SONODA	Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá - Pérola	Centro de Referencia de Especialidades Médicas - CREMI	07/08/2023
prot 8895/23	42821	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - Mãos Que Acolhem	sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/07/2023
prot 8895/23	77661	KAIO CESAR PACHECO	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - Mãos Que Acolhem	Centro de Referência de Assistência Social Aparecida P. Pelisson - Centro	01/07/2023
prot 8895/23	43671	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - Mãos Que Acolhem	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Criança e Adolescente - Casa Lar	01/07/2023
prot 8895/23	39101	MICHELE PETRI CARDOSO	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - Mãos Que Acolhem	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Criança e Adolescente - Casa Lar	01/07/2023
prot 8895/23	30711	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - Mãos Que Acolhem	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	01/07/2023
***	43211	JULIANA CRUZATTI VICENTE	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitação	16/08/2023
***	45041	AMANDA WELTER	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - Mãos Que Acolhem	sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	01/07/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 518, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Retifica portaria que concedeu licença prêmio assiduidade em pecúnia.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**CONSIDERANDO o Decreto nº 519/2021, de 26 de novembro de 2021,**

**CONSIDERANDO** o artigo 134, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 742, de 09 de novembro de 2022, que concedeu à servidora abaixo citada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **outubro de 2022**.

Onde se lê:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8706/2019	37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	1º	2014-2019	2º

Leia-se:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8706/2019	37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	1º	2014-2019	2º e 3º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 522, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Designa servidor para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Compras e Licitação, e atribui a gratificação símbolo FC-4.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna sob o protocolo nº 067/23 da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Compras e Licitação;

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR **interinamente e com ônus** o servidor GABRIEL CANDIDO DA SILVA, matrícula 46101, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Compras e Licitação, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso do atual chefe LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 41231, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** **Atribuir ao servidor ora designado a gratificação símbolo FC-4.**

**Art. 3º.** **O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.**

**Art. 4º.** **Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.**

**Art. 5º.** **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 523, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio à empregada pública do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**

**CONSIDERANDO** o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno sob o protocolo nº. 9661/23 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 1º.** ATRIBUIR à empregada pública abaixo relacionada, lotada no Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin da Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
78411	FLAVIA PENHA JACOBSEN BATISTA	Psicólogo	18/07/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 524, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribui gratificação.  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **interinamente e com ônus** a servidora JULIANA CRUZATTI VICENTE, matrícula 43211, para responder pela Função de Confiança como **Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamentos**, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de afastamento por licença para tratamento de saúde da servidora FERNANDA DE ASSIS FOGACA, matrícula 39651, no período de 27 de julho a 04 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** **Atribuir à servidora ora designada a gratificação símbolo FC-4.**

**Art. 3º.** **A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.**

**Art. 4º.** **Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.**

**Art. 5º.** **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

LUAN FELIPE DE PAULA  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 525, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Retifica a Portaria 486, de 31 de julho de 2023, que concede Licença à Gestante (Maternidade) para a servidora pública municipal. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria nº 486, de 31 de julho de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 02 de agosto de 2023, que concedeu a à servidora NOELLY MAYARA BATISTA, matrícula 36121, Licença à Gestante (Maternidade), passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

**"[...] a partir de 21 de julho de 2023 com término em 16 de janeiro de 2023."**

**Leia-se:**

**"[...] a partir de 21 de julho de 2023 com término em 16 de janeiro de 2024."**

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**SAMAE**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 24/2023**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratados: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.310.323/0001-23  
Processo: Processo Adm nº 742/2023 - Dispensa nº 24/2023.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de implantação de E.E.E Compacta (inclusive dimensionamento de conjunto moto-bomba e dimensionamento de linha de recalque, com memorial descritivo, memorial de cálculo, especificações técnicas dos serviços e equipamentos necessários, orçamento e cronograma físico-financeiro.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Base Legal: Inciso I do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Valor Unitário: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
 Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
 Recursos: Próprios

ACHAVRO ENGENHARIA LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	- Projeto de implantação de estação elevatória de esgoto compacta inclusive com dimensionamento de conjunto moto-bombas e tanques de acúmulo, especificação técnica de todos equipamentos e serviços necessário para implantação. - Dimensionamento da linha de recalque, (definição do comprimento, diâmetro e especificações da tubulação), e projeto de todos equipamentos necessários na rede de recalque, como ventosas, válvulas de descarga, PV's secos e demais aparatos necessários.	Sv.	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 14.000,00</b>

Ibiporã, 21 de agosto de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SA**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023-CMI

Processo Administrativo nº. 030/2023

Dispensa Eletrônica nº. 010/2023-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR.

Contratada: TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.774.588/0001-73, situada à Rua Claudemiro Justino dos Anjos, nº. 52, Bairro Jardim Modelo, CEP 78.720-446 no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de estudos e de Projetos (Arquitetônico e Elétrico), Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico/Financeiro e Planilha de Composição do BDI para subsidiarem a reforma, manutenção, adequação de ambientes e conservação das instalações da sede da Câmara Municipal de Ibiporã, bem como o acompanhamento e fiscalização da execução da obra de reforma e de outros serviços correlatos.

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023. Valor total: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Prazo: O prazo para iniciar a realização do serviço contratado é de, no máximo, 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato. O prazo de entrega de todos os projetos será de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado a critério da Contratante. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado.

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 21 de agosto de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano  
 (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)